

PROPOSTA: Anexo ao Método de atribuição de classificação

O documento “PROPOSTA: Método de atribuição de classificação” datado de 20 de Julho de 2004, foi aprovado em reunião da Comissão Científica do DEEC de 21 de Julho de 2004.

Embora este método pudesse ser aplicado também à disciplina de “Projecto”, considera-se conveniente que o trabalho de “Projecto” realizado pelos alunos no âmbito do programa de mobilidade Sócrates/Erasmus seja divulgado/avaliado DEEC da mesma forma que os trabalhos de “Projecto” realizados no DEEC.

Assim, propõe-se que a disciplina de “Projecto” tenha um processo de atribuição de classificação diferente das restantes disciplinas, descrito em seguida:

1. Se um aluno regressa com um certificado de aprovação na disciplina que se considerou (no Plano de Estudos) equivalente a Projecto, o aluno deve ser aprovado a essa disciplina, caso contrário deve ser considerado que reprovou a essa disciplina nesse ano lectivo.
2. Para atribuição da respectiva classificação deverá o aluno apresentar-se a exame perante um júri constituído de forma semelhante ao júris dos restantes trabalhos de Projecto. Fará sempre parte desse júri o docente que emitiu parecer favorável acerca do plano de trabalhos de “Projecto”, a realizar no âmbito do programa de mobilidade.

A classificação final será obtida pelos métodos usuais na disciplina de Projecto, mas deverá levar em consideração a classificação atribuída no sistema nacional e/ou ECTS, caso essa informação esteja disponível¹.

Coimbra, 9 de Dezembro de 2004.

Teresa Gomes

Coordenadora Departamental do Programa Erasmus/Sócrates.

¹Algumas escolas emitem apenas um documento dizendo “Aprovado”, ou “Não aprovado”, pelo que não faz sentido falar em classificação ECTS nesse caso.